

Emerson Kapaz
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Marcos Ribeiro de Mendonça
Secretário da Cultura
Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação
Angelo Andrea Matarazzo
Secretário de Energia
Marcos Arbatman
Secretário de Esportes e Turismo
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
Dimas Eduardo Ramalho
Secretário da Habitação
Luiz Carlos Frayse David
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Fábio José Feldmann
Secretário do Meio Ambiente
Marta Teresinha Godinho
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
José Afonso da Silva
Secretário da Segurança Pública
João Benedito de Azevedo Marques
Secretário da Administração Penitenciária
Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Walter Barelli
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

DECRETO Nº 42.908, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.724,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de março de 1998.

ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
459051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		34.724,00
TOTAL	1		34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.007.0021.1006 PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS - OBRAS	1	5	34.724,00
TOTAL	1	5	34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
349041 CONTRIBUIÇÕES	1		34.724,00
TOTAL	1		34.724,00

ORGÃO/UN. ELEMENTO/funcional-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	4	34.724,00
TOTAL	1	4	34.724,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	5	34.724,00
FEVEREIRO			34.724,00

ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	4	34.724,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			34.724,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART. PAR. INC. ITEM			
9902 7 UN. 3	34.724,00	34.724,00	0,00
TOTAL GERAL	34.724,00	34.724,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 4-3-98

Nomeando, com fundamento no art. 10 da LC 734-93, Luiz Antonio Guimarães Marrey, RG 6.059.099, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Quadro do Ministério Público, para um mandato de 2 anos.

Dispensando, a pedido, os adiante relacionados das funções de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;

Antonio Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta, na qualidade de titular e suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB - SP.

Designando, com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, e 37.522-93, os adiante relacionados para, como membros, integrarem o Conselho Estadual do Meio Ambiente:

Arthur Yamamoto e Maria Ignês Maricondi, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, em complementação aos mandatos de Benedito Aristides Riciluca Matielo e Arthur Yamamoto;

Márcio Cammarosano e Clóvis Bezno, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB - SP, em complementação aos mandatos de Antonio-Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Pedro Peralta.

Designando, com fundamento no art. 8º, § 2º do Dec. 42.079-97, Paulo Freire Maia, RG 6.762.748, representante da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, como Secretário Executivo do Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Despachos do Governador, de 4-3-98

No processo PGE-417-97, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução destes autos, especialmente da representação do Procurador Geral do Estado e nos termos do parecer 166-98, da AJG, autorizo a celebração do convênio com a Organização Mogiana de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes, visando à prestação de assistência judiciária aos necessitados, nos moldes propostos pelos

participes, observada a recomendação assinalada no item 13 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No Ofício SRHSO/GS-122-98, sobre convênio: "À vista do disposto nos Decs. 41.927, 41.928 e 41.929, todos de 1997, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

ANEXO

I - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
a) Programa Atendimento a Municípios

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Angatuba	galeria de águas pluviais na Av. das Hortências e R. João Tazzoli, no Jd. Elisa e R. Ana Januária, no Distrito do Bom Retiro da Esperança	250.000,00
Arapeí	galerias de águas pluviais, canalização de córregos e contenção de encostas	80.000,00
Rafard	galerias de águas pluviais no Centro Industrial	25.000,00
Rosana	galeria de águas pluviais na Rua Nova Londrina	100.000,00
Serrana	galeria de águas pluviais nas Ruas N. S. de Fátima, Vicente de Paula Lima e Antonio Honório Ribeiro	60.000,00

II - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
a) Programa SANEBASE

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Cerqueira Cesar	Conclusão das obras das Lagoas de Tratamento de Esgotos do Bairro Três Ranchos	50.000,00
Colina	construção de reservatório de 180m³ no Bairro Pedreira	50.000,00
Cristais Paulista	execução de Reservatório apoiado de 500m³ na Av. Alexandre Viela Andrade	70.000,00
Mirandópolis	execução de melhoria na E.T.A., localizada na R. Ana Luiza da Conceição com ampliação no tratamento para 110l/s	200.000,00
Pedreira	execução de 2.570m do coletor tronco da margem esquerda do Jaguari	450.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	construção e montagem de uma E.T.A. com 49.600m² de área construída	50.000,00

b) Programa Obras de Arte

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR-(R\$)
Bananal	construção de ponte sobre o Rio Bananal no Bairro Laranjal	24.000,00
Bom Jesus dos Perdões	construção de Ponte sobre o Rio Atibaia	60.000,00
Espirito Santo do Turvo	reforma e construção de pontes	20.000,00
Itai	conclusão de ponte sobre o Ribeirão do Carrapato	83.050,00
Santa Albertina	construção de uma ponte de concreto armado	31.800,00
São João do Pau D'Alho	construção de ponte de alvenaria na Vicinal SJA-449	51.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	construção de ponte sobre o Ribeirão S. Domingos	11.160,00
Santa Isabel	reconstrução da ponte sobre o Rio Paratê na SIS-110	115.700,00
Tupi Paulista	recuperação/construção de 3 pontes	30.000,00

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a septuagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros

presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os Coordenadores do Serviço "B" da ELETROPAULO. Iniciando a exposição, o Secretário de Energia solicita ao Consórcio contratado pela ELETROPAULO que apresente ao Conselho Diretor a modelagem de incorporação do deságio da oferta de ações aos empregados na alienação da EME, EBE e EPT, constituídas em função da cisão da ELETROPAULO. Várias questões são discutidas, sendo que após análise detalhada o Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do art. 5º, da Lei 9.361/96 decide recomendar ao Governador do Estado que: a) sejam oferecidos aos empregados 25,12% do capital votante da EBE e da EME, e 12,31% do capital votante da EPT; b) seja incorporado o deságio oferecido aos empregados da ELETROPAULO no preço mínimo de venda das sobras das ações oferecidas aos empregados pelo novo controlador. São ainda apresentados pelo Consórcio a relação dos participantes do "data room" interessados na aquisição das três empresas oriundas da ELETROPAULO, bem como uma visão geral da audiência pública que se realizará na BOVESPA em 18 de fevereiro próximo. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA

Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE

Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA

Dr. ANDREA MATARAZZO

Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA

Dr. EDUARDO BERNINI

Dra. ROSALI PAULA DE LIMA

Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO

Dra. ROSÁLIA BARDARO

Despacho do Governador, de 16-2-98

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED.

MÁRIO COVAS

Governador do Estado

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, às vinte e uma horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, a septuagésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. ANDREA MATARAZZO, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, DR. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GUILHERME CIRNE DE TOLEDO, Presidente da

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234 2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br